

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, SEXTA, 10 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 389

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3892025463**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO /005-2025/PMBT	1
PORTARIA /025-2025/PMBT	1

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2025

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 1461/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM-BAND N° 005/2025

Espécie: Empenho.

Data Assinatura: 09/10/2025

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL para instalação da Sala do Empreendedor para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração.

Contratante: O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.819/0001-72, situada no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua; Bernadino, Centro – Bandeirantes do Tocantins/TO, CEP: 77.783-000, neste ato representado por seu atual prefeito, **SR. SAULO GONÇALVES BORGES**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 320.381 SSP/TO e inscrito no CPF n.º ***.***.321-53, residente e domiciliado na Rua João Francisco Antônio /QUADRA 46 /LOTE 24, Zona Urbana, Município de Bandeirantes do Tocantins – TO

Contratada: **Sr. ESEQUIEL DE ZEVEDO** INSCRITO NO CPF: ***.***.471-87, Município De Bandeirantes Do Tocantins - TO, Rua Cicero Carneiro; Lote 1043, proprietário do imóvel, doravante denominada LOCADOR.

Vigência Contratual: 09/10/2025 à 31/12/2025

Valor: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) em 03 (três) parcelas de R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Dotação Orçamentária:

MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.41.04.122.0052.2.008

ELEMENTO: 3.3.90.36

FICHA: 037

FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados

VALOR: R\$1.800,00

PERCENTUAL: 100,00%

Bandeirantes do Tocantins, 10 de outubro de 2025.

DECRETO MUNICIPAL N° 025/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

“CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde. **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins, que será realizada no período de 13h às 17h do dia 28 de novembro de 2025, no Auditório da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, com o tema: “CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO SUS”.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pelo (a) Secretário (a) Executivo (a) do Conselho Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins.

Art. 3º - O Regimento e a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins serão aprovados pelo Conselho Municipal e Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins**, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Saulo Gonçalves Borges
Prefeito Municipal